

## AFERIÇÃO DE QUANTITATIVO DE FROTA JUDICIAL - 18 DE MARÇO DE 2017

FROTA JUDICIAL	FAIXA HORÁRIA	FROTA PROGRAMADA	FROTA OPERANTE	PERCENTUAL EM OPERAÇÃO	E. T. S/ COBRADOR
<b>40%</b>	19:30-20:30*	364	430	47%	
	20:30-21:30*	364	354	39%	
	21:30-22:30*	379	347	37%	
	22:30-23:30*	379	326	34%	
	23:30-24:30*	379	313	33%	
<b>50%</b>	05:30-06:30	414	199	24%	29
	06:30-07:30	414	352	43%	15
	07:30-08:30	414	381	46%	13

FROTA JUDICIAL	FAIXA HORÁRIA	FROTA PROGRAMADA	FROTA OPERANTE	PERCENTUAL EM OPERAÇÃO	E. T. S/ COBRADOR
<b>40%</b>	08:30-09:30	363	376	41%	11
	09:30-10:30	363	355	39%	10
	10:30-11:30	363	351	39%	15
	11:30-12:30	363	371	41%	23
	12:30-13:30	364	350	38%	23

FROTA JUDICIAL	FAIXA HORÁRIA	FROTA PROGRAMADA	FROTA OPERANTE	PERCENTUAL EM OPERAÇÃO	E. T. S/ COBRADOR
<b>40%</b>	13:30-14:30	364	339	37%	22
	14:30-15:30	350	330	38%	23
	15:30-16:30	350	340	39%	20
	16:30-17:30	350	330	38%	20

FROTA JUDICIAL	FAIXA HORÁRIA	FROTA PROGRAMADA	FROTA OPERANTE	PERCENTUAL EM OPERAÇÃO	E. T. S/ COBRADOR
<b>50%</b>	17:30-18:30	350	328	47%	17
	18:30-19:30	350	318	45%	13

legenda:



decisão judicial atendida



decisão judicial NÃO atendida

\* faixas horárias relativas ao dia anterior